



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 385

Autoriza alienação de moveis em hasta Publica

A Câmara Municipal de Piumhy decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Piumhy autorizado a alienar em hasta Pública os seguintes bens moveis pertencentes ao patrimônio Municipal:

a) - 1 moinho usado de moer fubá tipo D'Andrea nº. 1466 rotação 800 pelo lance minimo de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

b) - Uma maquina velha de Soldar Marca "Everet" pelo lance minimo de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

29 de Novembro de 1.963

ass. José Goulart - Prefeito

ass. Álvaro Cardoso Faria Filho – Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.